



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTOE ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CIDADELHE

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ***faz público***, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia irá funcionar das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no seguinte local:

🗳️ **Assembleia de Voto:** Sede da Junta de Freguesia de Cidadelhe

🗳️ **Eleitores Abrangidos:** De Adalberto José Soeiro Carvalho – ID 3325536 a Virginia Maria Ribeiro dos Santos – ID 11227147

🗳️ **N.º de Eleitores:** 123

Mesão Frio, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)